

SELEÇÃO PÚBLICA ELETRÔNICA 094/2023

RESPOSTAS ESCLARECIMENTOS 02

A Comissão de Seleção do Edital de Seleção Pública Eletrônica 094/2023, que tem como objeto a contratação de serviços técnicos especializados para realização de análise de indicadores de paisagem e mapeamento da cobertura vegetal e uso da terra com perspectiva multi-temporal no âmbito do Projeto “Recuperação de Serviços de Clima e Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica Brasileira” GEF - Conexão Mata Atlântica, coordenado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), em parceria com os governos estaduais de São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ) e Minas Gerais (MG), conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital, torna pública as respostas aos questionamentos recebidos da empresa WALM Engenharia e Tecnologia Ambiental Ltda, nos termos a seguir:

QUESTIONAMENTO A: No item 7.12 é indicado que a Contratada deverá coletar 2 mil pontos de verdades de campo para garantir acurácia de 90% do mapeamento. Em nossa experiência enquanto concorrente, utilizamos uma quantidade muito menor de pontos de verdades de campo em projetos diversos já desenvolvidos para garantir a acurácia desejada. Desta forma, gostaríamos de confirmar qual a metodologia/lógica utilizada pela Contratante para a indicação de 2 mil pontos.

RESPOSTA: Entendemos que não cabe a contratante "confirmar qual a metodologia/lógica utilizada pela Contratante para a indicação de 2 mil pontos" estabelecida no TR

QUESTIONAMENTO B: Complementando a questão anterior, se no decorrer dos trabalhos a Contratada apresentar metodologia diferente da proposta e comprovar a possibilidade de se garantir a qualidade do trabalho com menor esforço de campo, será possível a realização dos levantamentos de campo com esforço diferente do proposto ou as proponentes devem considerar que não haverá possibilidade de mudanças?

RESPOSTA: Caso a contratada, no decorrer dos trabalhos, comprove "a qualidade do trabalho com menor esforço de campo", ele poderá solicitar justificadamente o aceite do produto, mas não há garantia prévia de aceite

QUESTIONAMENTO C: Tendo em vista o tamanho da área, de quem será a responsabilidade pelo contato com os possíveis donos/administradores das áreas para liberação do acesso as mesmas para a equipe de campo?

RESPOSTA: O contato com os proprietários/arrendatários participantes do Projeto Conexão Mata Atlântica para que as equipes de campo acessem os locais será intermediada pelos técnicos do Projeto e/ou das unidades de conservação

QUESTIONAMENTO D: Devido à complexidade da área alvo de estudo, entendemos que o acesso a todas as áreas para a coleta dos pontos de verdades não deve ser fácil, sendo necessário o apoio de mateiros para abertura de passagens. Entendemos que a responsabilidade pela abertura do acesso às áreas será da Contratada. O entendimento está correto?

RESPOSTA: Não é esperada a abertura de acessos nas unidades de conservação de domínio público e proteção integral, nem nos imóveis de terceiros. Mas o apoio de mateiros para abertura de passagens e chegada aos pontos de verdades deve ser considerada pela contratada

QUESTIONAMENTO E: As proponentes devem considerar em seus orçamentos a presença de biólogos em campo para validação do uso e ocupação do solo proposto, incluindo a verificação dos estágios de desenvolvimento da vegetação e principais espécies existentes?

RESPOSTA: A validação do uso e ocupação do solo, a verificação dos estágios sucessionais da vegetação nativa e as principais espécies existentes deverá ser realizada por profissional competente

QUESTIONAMENTO 2: Para que seja possível a identificação do estágio da vegetação é necessária a comparação da situação atual com imagens pretéritas de longa data. A Contratante fornecerá imagens aéreas / de satélite pretéritas para que sejam realizadas estas análises?

RESPOSTA: A avaliação de estágios sucessionais da vegetação nativa não requer a "comparação da situação atual com imagens pretéritas de longa data". Os estágios de sucessão são regidos por normativas estaduais e federais. Para a Mata Atlântica, no estado de S. Paulo, aplica-se a Resolução Conjunta SMA e Ibama 01/94. Para campos de altitude, aplica-se a Resolução Conama 423/10

QUESTIONAMENTO 3: Entendemos que não faz parte desta contratação a compra de imagens de satélite ou aéreas para as áreas abrangidas pelo estudo. O entendimento está correto?

RESPOSTA: Não está prevista a compra de imagens de satélite para o presente serviço técnico. Conforme estabelecido no item 7.9 do TR, "a CONTRATADA deverá utilizar as imagens de alta resolução disponíveis por meio do QGIS, e realizar o mapeamento diretamente acessando as bases online de imagens"

Brasília, 03 de janeiro de 2024.



Comissão de Seleção